



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

PROJETO DE LEI Nº 24 /2025

Denomina Ruas: Rua dos Búfalos; Rua dos Cangurus; Rua Turquia; Rua Senegal; Rua Rio Madeira; Rua Rio da Prata; Rua Rio Jequitinhonha; Rua Rio Paraopeba; Rua Ipê Roxo; Rua Ipê Branco, Rua Ipê Verde; Rua Peru; Rua Filipinas; Rua Libéria; Rua Líbia, no Bairro Água Limpa, neste Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO decreta:

Art. 1º Fica denominada as Ruas existentes no Bairro Água Limpa, neste município, nos termos do inciso abaixo indicados e em conformidade, com concrie que faz parte integrante dessa Lei:

- I- Rua provisoriamente nomeada como Rua 26, passa a ser: **Rua dos Búfalos;**
- II- Rua provisoriamente nomeada como Rua São Salvador, passa a ser: **Rua dos Cangurus;**
- III- Rua provisoriamente nomeada como Rua Teófilo Otoni, passa a ser: **Rua Turquia;**
- IV- Rua provisoriamente nomeada como Rua 34, passa a ser: **Rua Senegal;**
- V- Rua provisoriamente nomeada como Rua 36, passa a ser: **Rua Rio Madeira;**
- VI- Rua provisoriamente nomeada como Rua 37, passa a ser: **Rua Rio da Prata;**
- VII- Rua provisoriamente nomeada como Rua 38, passa a ser: **Rua Rio Jequitinhonha;**
- VIII- Rua provisoriamente nomeada como Rua 39, passa a ser: **Rua Rio Paraopeba;**
- IX- Rua provisoriamente nomeada como Rua 42, passa a ser: **Rua Ipê Roxo;**
- X- Rua provisoriamente nomeada como Rua 44, passa a ser: **Rua Ipê Branco;**
- XI- Rua provisoriamente nomeada como Rua 45, passa a ser: **Rua Ipê Verde;**
- XII- Rua provisoriamente nomeada como Rua 46, passa a ser: **Rua Peru;**
- XIII- Rua provisoriamente nomeada como Rua 48, passa a ser: **Rua Filipinas;**
- XIV- Rua provisoriamente nomeada como Rua 49, passa a ser: **Rua Libéria;**
- XV- Rua provisoriamente nomeada como Rua 50, passa a ser: **Rua Líbia.**



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

Art. 2º O Executivo determinará a instalação de placas de nomenclatura e a devida comunicação desta Lei ao SAAE, CEMIG, serviços de telefonia, Correios e demais órgãos que se fizerem necessários.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 03 de fevereiro de 2025.


MÁRCIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JÚNIOR
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa denominar as Rua existentes no Bairro Água Limpa, na Região de Itabirito, como:

- I- Rua provisoriamente nomeada como Rua 26, passa a ser: **Rua dos Búfalos;**
- II- Rua provisoriamente nomeada como Rua São Salvador, passa a ser: **Rua dos Cangurus;**
- III- Rua provisoriamente nomeada como Rua Teófilo Otoni, passa a ser: **Rua Turquia;**
- IV- Rua provisoriamente nomeada como Rua 34, passa a ser: **Rua Senegal;**
- V- Rua provisoriamente nomeada como Rua 36, passa a ser: **Rua Rio Madeira;**
- VI- Rua provisoriamente nomeada como Rua 37, passa a ser: **Rua Rio da Prata;**
- VII- Rua provisoriamente nomeada como Rua 38, passa a ser: **Rua Rio Jequitinhonha;**
- VIII- Rua provisoriamente nomeada como Rua 39, passa a ser: **Rua Rio Paraopeba;**
- IX- Rua provisoriamente nomeada como Rua 42, passa a ser: **Rua Ipê Roxo;**
- X- Rua provisoriamente nomeada como Rua 44, passa a ser: **Rua Ipê Branco;**
- XI- Rua provisoriamente nomeada como Rua 45, passa a ser: **Rua Ipê Verde;**
- XII- Rua provisoriamente nomeada como Rua 46, passa a ser: **Rua Peru;**
- XIII- Rua provisoriamente nomeada como Rua 48, passa a ser: **Rua Filipinas;**
- XIV- Rua provisoriamente nomeada como Rua 49, passa a ser: **Rua Libéria;**
- XV- Rua provisoriamente nomeada como Rua 50, passa a ser: **Rua Líbia.**

Tal iniciativa, visa nomear de forma definitiva as Ruas do Bairro Água Limpa, no Município de Itabirito, trazendo mais infraestrutura e organização para o Bairro.

A seguir, será apresentado o mapa do local com os respectivos locais das Ruas.

Sala das Reuniões, 03 de fevereiro de 2025.


MÁRCIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JÚNIOR

VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

